



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CONTRATO Nº 39/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA CARLOS AUGUSTO DE LIMA 31400555876 ME

Ref.: Processo n.º 546/2019 - Convite n.º 04/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgar Bonini “Dengo”, n.º 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA CARLOS AUGUSTO DE LIMA 31400555876 ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 14.074.045/0001-15, com sede na Avenida Walter Antonio Fontana, 1005, Vila Claudia – Assis - SP, neste ato representada por **CARLOS AUGUSTO DE LIMA**, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 45.379.905-X-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 314.005.558/76, residente e domiciliado no endereço acima, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam na modalidade acima HOMOLOGADO EM 14/05/2019, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela legislação infra citada, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

**CLÁUSULA 1ª
DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. A CONTRATADA se obriga a “**DAR EM LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA A SER REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO (06) DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019) NESTA CIDADE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**”, como segue:

LOTE ÚNICO	
ITEM	DESCRIÇÃO / INFRAESTRUTURA / SERVIÇOS MINIMOS
UNICO	- 01 palco dimensões medindo 9 x 6 metros; - 01 camarim medindo 4 x 3 metros, fechado nos quatro lados; - 05 tendas pirâmides medindo 10 x 10 metros com regulagem de altura de 6 metros com cobertura de lona; - 01 conjunto de som compatível com o rider técnico do artista principal; - 01 conjunto de iluminação compatível com o rider técnico do artista.
VALOR TOTAL R\$	16.400,00

1



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1.2. A CONTRATADA se obriga a atender consultas formuladas pelas pessoas indicadas pela CONTRATANTE até perfazer, segundo critérios fixados no presente contrato e Anexo I do **Edital de Convite n.º 04/2019**.

**CLÁUSULA 2ª
DA EXECUÇÃO**

2.1. A CONTRATADA deverá atender às solicitações da Administração correspondentes às suas áreas de atuação, dando total assistência.

**CLÁUSULA 3ª
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância de **R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)**, observadas as seguintes condições:

3.1.1 Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IGPM, respeitados os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.1.2 As despesas acessórias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA 4ª
DO PRAZO DE VALIDADE**

4.1 Este Contrato vigorará até 05 de julho de 2019.

**CLÁUSULA 5ª
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1339200005.2.019000 – CENTRO CULTURAL

3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1214 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**CLÁUSULA 6ª
DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Handwritten signatures and the number 2 at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência, inclusive as disposições expressas no Edital de **Convite n.º 04/2019**, que vincula as partes.

CLÁUSULA 7ª
DAS PENALIDADES E MULTAS

7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 8ª
DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 9ª
DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

CLÁUSULA 10
DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA

10.1 As partes se vinculam ao contido no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 11
DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

CLÁUSULA 12
DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1 A CONTRATADA se obriga a manter a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital de Licitação **Convite n.º 04/2019**.

CLÁUSULA 13
DO FORO COMPETENTE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls n
160

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP, 21 de maio de 2019.

JULIO CESAR DO CARMO

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**

CARLOS AUGUSTO DE LIMA

EMPRESA CARLOS AUGUSTO DE LIMA 31400555876 ME

CONTRATADA

LEILA ALVES DA SILVA

GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

1

Nome: *João Luiz Silvestre Rosa*

RG: 40.097.483-6

CPF: 300.589.348-09

2

Nome: *Anderson Rogério Rosa*

RG: 28.596.753-1

CPF: 321.260.468-95